



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 133 / 2022 - CEPE/IFAL (11.21)

Nº do Protocolo: 23041.052280/2022-74

Maceió-AL, 02 de dezembro de 2022.

Aprova, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, os calendários acadêmicos do ano letivo de 2021, referente Curso Técnico Integrado em Alimentos - Modalidade EJA, do Campus Piranhas do Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019 e em conformidade com o Estatuto da Instituição.

Considerando o processo nº 23041.041973/2021-51, de 12/12/2021.

## RESOLVE

**Art. 1º.** Aprovar, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão os calendários acadêmicos do ano letivo de 2021, referente Curso Técnico Integrado em Alimentos - Modalidade EJA, do Campus Piranhas do Instituto Federal de Alagoas, na forma do anexo.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na presente data, reproduzindo efeitos a partir de 28 de junho de 2021.

(Assinado digitalmente em 02/12/2022 20:56 )  
CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR - TITULAR  
REIT (11.01)  
Matricula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **133**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **02/12/2022** e o código de  
verificação: **70e22a8428**